



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM

T. Borba, hs. do dia / / 2021

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

Elisangela Rezende Saldivar
1ª Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30-hs. do dia
29/03/2021

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

REQUERIMENTO Nº 040/2021

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, INFORME A ESTA CASA DE LEIS: 1) QUAIS AS PROVIDÊNCIAS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTÁ TOMANDO EM RELAÇÃO AOS TERRENOS BALDIOS EXISTENTES EM NOSSA CIDADE E QUE NÃO SÃO CUIDADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS? 2) A LEI MUNICIPAL, Nº 1.621, ART. 67, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS, QUE DÁ O DIREITO DO MUNICÍPIO, NOTIFICAR, LIMPAR O TERRENO E COBRAR DO PROPRIETÁRIO, ESTÁ SENDO COLOCADA EM PRÁTICA? SE SIM, DESDE QUANDO ESTE TRABALHO VEM SENDO REALIZADO E QUANTOS TERRENOS JÁ FORAM LIMPOS? SE NÃO, PORQUÊ? O QUE FALTA PARA QUE ESTA LEI SEJA COLOCADA EM PRÁTICA?".

JUSTIFICATIVA

Em Telêmaco Borba existem muitos terrenos que estão abandonados por seus proprietários, causando transtornos para moradores próximos. Sendo assim a população quer saber qual o posicionamento do setor competente sobre este problema.

Sala das Sessões, 29 de março de 2021.

Jefferson Thomaz de Abreu

Vereador